

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB





RESOLUÇÃO Nº 10 DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009; do Decreto Nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009; em sua 4ª Reunião Extraordinária (2ª Reunião Extraordinária de 2011), realizada no dia 17/08/2011, **RESOLVE:**

- 1. Aprovar, por unanimidade, a destinação de R\$ 1.489.052,00 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil e cinquenta e dois reais) para a implementação do Plano de Capacitação de Servidores em exercício na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal SEDHAB, conforme caracterizado no processo nº 390-000.341/2011.
- 2. O valor aprovado pelo CAF terá impacto no orçamento do FUNDURB nos exercícios de 2011, 2012 e 2013, distribuídos na forma a seguir: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no exercício de 2011; R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) no exercício de 2012 e R\$ 289.052,00 (duzentos e oitenta e nove mil e cinquenta e dois reais) no exercício de 2013.
- 3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 2011.

GERALDO MAGELAPresidente do CAF